



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

RECEBEMOS
EM: 07/05/2013
HORÁRIO: 13 hs 08 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 110/2013,

DE 22 DE ABRIL DE 2013.

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Isenção das contas de Água e Luz do CEREÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 351/2013
DATA 22 ABR. 2013 HORAS 11:13
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/04/2013

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **isenção das contas de água e luz do CEREÁ**, como medida de atendimento essencial da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que requer a isenção das contas de água e luz do CEREÁ, pois o CEREÁ Centro de Recuperação e Reabilitação de Alcoólatras é uma instituição sem fins lucrativos, é atualmente mantida através de doações e dirigida por um grupo de voluntários que trabalham há 27 anos com programas de prevenções e tratamentos contra o alcoolismo, tem por objetivo ajudar na libertação emocional e psicoterapia do paciente, a fim de resolver as reais causas que levam a pessoa ao uso e á dependencia do alcool.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo, aos 22 dias do mês de Abril de 2013.

Dr. Macedo
Vereador